



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. Data, horário e local: Ao 1º dia do mês de novembro de 2019, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se via teleconferência, o Conselho de Administração da Klabin S.A. (“Companhia”), com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação: Os Conselheiros foram previamente convocados nos termos do artigo 18 do Estatuto Social.

3. Presenças: Reuniram-se via teleconferência todos os membros titulares do Conselho de Administração.

4. Mesa: Presidente da mesa – Armando Klabin; Secretário – Fábio Fernandes Medeiros.

5. Ordem do dia: Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019: **(i)** a proposta da Administração sobre distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”), a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(ii)** a proposta da Administração sobre a distribuição de dividendo intermediário a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6. Assuntos e deliberações tomadas: Analisadas as matérias da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) nos termos do artigo 20, L do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proposta de distribuição de JCP, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, **no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais),**

sendo R\$ 0,09487276875 por Unit ou R\$ 0,01897455375 por ação, aos acionistas pessoa física detentores de ações ordinárias e ações preferenciais, **com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte**, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, **a serem pagos em 14 de novembro de 2019**. Referidos juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a posição acionária de **06 de novembro de 2019**, sendo que, a partir de **07 de novembro de 2019**, as ações da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre o capital próprio.

- (ii) a proposta da Administração, referente à distribuição de dividendos intermediários no **valor total de R\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais)**, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo **R\$ 0,03681063428 por ação**, aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais ou **R\$ 0,18405317140 por Unit**, à conta de parte dos resultados intermediários do exercício de 2019, nos termos do Artigo 29, §1º do Estatuto Social da Companhia. O dividendo é imputado ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzido do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em **14 de novembro de 2019** e as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de **07 de novembro de 2019**.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

Armando Klabin – Presidente, Fábio Fernandes Medeiros – Secretário, Horacio Lafer Piva, Amanda Klabin Tkacz, José Luis de Salles Freire, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, Celso Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier e Mauro Gentile Rodrigues da Cunha.

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 01 de novembro de 2019, às 8h30, lavrada em livro próprio.

Fábio Fernandes Medeiros

Secretário